

PORTARIA Nº 012/2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de gratificação temporária sobre a remuneração base à servidora Patrícia Zapelini Corti, e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de remunerar temporariamente a servidora pelas atividades adicionais à função de Assistente Administrativo, responsável pela alimentação do Geo-Obras e sistema APLIC,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Patrícia Zapelini Corti**, matrícula nº. 66, Assistente Administrativo, conforme dispõe o artigo 24 da Lei Municipal nº 811/2014, a partir da competência de Janeiro de 2019, o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada sobre o salário base.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR
Presidente